



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.230 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.279.360,47 (Três milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta cruzeiros reais e quarenta e sete centavos), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, Considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.279.360,47 (Três milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta cruzeiros reais e quarenta e sete centavos), para suplementação da seguinte verba:

07 - Deptº Pessoal

07.02.01 - Serviço Unificado da Saúde "SUS"

3120.01-13.75.423.2.073 - Material de Consumo 3.279.360,47

T O T A L.....CR\$ 3.279.360,47

ARTIGO 2º- Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 DE SETEMBRO DE 1.993

Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -